



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

Processo de Licitação nº 39/2023

**DESPACHO DO PREFEITO**

**Amparo legal:**

Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Objeto da licitação:**

Aquisição de 1 (um) compressor de ar odontológico.

**Valor:**

R\$ 8.949,00

**Contratada:**

**ALEXANDRE BASSAN DA SILVEIRA**, CNJP nº 17.500.279/0001-75, estabelecida na Rua Maceió, 304, Bairro Burtet, na cidade de Ijuí/RS.

**Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço:**

A empresa selecionada neste processo de dispensa de licitação, foi escolhida com base no menor preço.

**Documentos para contratação:**

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentou proposta orçamentária, regularidade fiscal e trabalhista.

**Disposições gerais:**

A presente Dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras, para o cumprimento da determinação acima.

Em 23/06/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATO LUIS CASAGRANDE**  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

Memorando 028/2023 - SMS

Bozano, 21 de Junho de 2023.

*Ao: Setor de Compras e Licitações*

**Assunto: Compressor de Ar Odontológico**

A Secretaria de Saúde, por meio deste, solicita ao setor de compras e licitações do município de Bozano, a aquisição emergencial de 01 (um) Compressor de Ar Odontológico, 220 volts, com cilindro de ar de capacidade mínima de 50 Lts, motor com potência mínima de 4HP com funcionamento Isento de óleo, a compra emergencial do equipamento se faz necessária para troca do equipamento existente que está defasado e apresentando problemas no carregamento de ar, impossibilitando o funcionamento das cadeiras odontológicas e com isso causando prejuízo nos atendimentos aos pacientes do Centro Municipal de Saúde..

Recursos: Estadual - Portaria SES RS 395/2022- R\$ 4.842,00  
ASPS - Atenção Básica - complementação do valor

Atenciosamente,

  
Michele Sandri

Secretária Municipal de Saúde

le



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

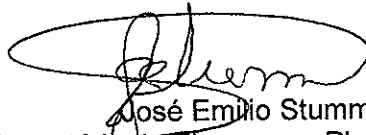
**Despacho do Setor de Contabilidade:**

Informamos que as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	06	Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente
Projeto/ Atividade	1.156	Rede Bem Cuidar RS – Estruturação do Atendimento Odontológico (1621)
	2.099	Manutenção do Bloco de Investimentos (1500)
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente

Bozano/RS, 23 de junho de 2023.

  
Danielle Fontella Lago  
Contadora

  
José Emilio Stumm  
Secretário de Finanças e Planejamento



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

---

**DECISÃO E RATIFICAÇÃO**

Autorizo a realização da contratação da empresa ALEXANDRE BASSAN DA SILVEIRA, CNJP nº 17.500.279/0001-75, estabelecida na Maceió, 304, Bairro Burtet, na cidade de Ijuí/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano/RS, 23 de junho de 2023.

---

RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

Processo de Licitação nº 39/2023

**Empresa: ALEXANDRE BASSAN DA SILVEIRA**  
CNPJ nº 17.500.279/0001-75

**Objeto:** Aquisição de 1 (um) compressor de ar odontológico.

**Valor:** R\$ 8.949,00

**Amparo legal:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Órgão	06	Secretaria de Saúde, Departamento Social, Habitação e Meio Ambiente
Projeto/ Atividade	1.156	Rede Bem Cuidar RS – Estruturação do Atendimento Odontológico (1621)
	2.099	Manutenção do Bloco de Investimentos (1500)
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente

Autorizo: 23/06/2023

\_\_\_\_\_  
RENATO LUIS CASAGRANDE  
Prefeito